SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 16, de 24 de março de 2020.

Designa a comissão para a produção do Regimento de Conselho Geral e Conselho Pedagógico do Colégio de Aplicação da UFS.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando as indicações realizadas em reunião de área e aprovação em reunião do Conselho Técnico-Pedagógico do Colégio de Aplicação de 24 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão está constituída pelos seguintes servidores: Jane dos Santos, Marcelo de Santanna Alves Primo, Urandi Rosa Novais, Elayne Cristina Menezes Silva, Eline Freitas Brandão Barbosa, Giselma Machado, Carlos Alberto Barreto e Gilderman Silva Lázaro,

Art.2° - A presidente da comissão será a professora Jane dos Santos.

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade de 10 meses, podendo ser prorrogada por mais 2 meses.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

André Oliveira S. Jarske

Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300